



RESOLUÇÃO Nº 065/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 07/06/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o relatório final da Comissão nomeada pela Portaria nº 001/2021-CCH.

Considerando o eProtocolo nº 19.017.764-5;
considerando a Portaria nº 001/2021-CCH;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 03 de maio de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório final da Comissão nomeada pela Portaria nº 001/2021-CCH de levantamento e avaliação das condições e demandas dos cursos de graduação de: Artes Cênicas, Artes Visuais, Comunicação e Multimeios, História (CRV), Pedagogia (Cianorte), Música, Secretariado Executivo Trilíngue e Serviço Social (CRV).

Parágrafo único: Que o relatório final seja encaminhado aos Conselhos Superiores (CAD, CEP e COU) para que os conselhos debatam o teor do relatório e que dêem prioridades para estes cursos quando da contratação de novos professores efetivos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 03 de maio de 2022.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/06/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor